amcom
inspired by tech, powered by people

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens

Publicado em 28 de março de 2024

amcom

As pessoas são o centro do nosso negócio, por isso, promovemos ações para o bem-estar, formação, inclusão e equidade na empresa e na comunidade ao nosso entorno.

AMcom: Construindo um futuro de trabalho mais justo e equitativo

Na AMcom, acreditamos que **as pessoas são protagonistas na transformação de vidas por meio da tecnologia.** Por isso, priorizamos a construção de um ambiente de trabalho diverso, inclusivo e acolhedor, onde todos se sintam **valorizados** e tenham **oportunidades de crescimento**.

A **igualdade salarial entre mulheres e homens** é um compromisso inegociável da AMcom, desde o seu início, tratamos todos de forma igualitária e respeitosa. Mais do que atender à **Lei Nº 14.611 de 3 de Julho de 2023 e a Portaria MTE Nº 3.714, de 24 de novembro de 2023**, este **Relatório de Transparência e Igualdade Salarial** reforça nosso compromisso com a **transparência** e a promoção de um ambiente de trabalho **seguro e justo para todos**.

O relatório a seguir foi elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, do Governo Federal, e levou em conta informações do e-social de 2022.

É importante considerar que a AMcom é uma empresa de tecnologia, um setor onde a predominância do público masculino é um fato conhecido. Historicamente, os homens ocupam a maioria dos cargos nesse segmento, o que impacta diretamente na média salarial geral.

Ciente deste fato, a AMcom vem, a cada ano, investindo cada vez mais em ações que promovam a igualdade e diversidade no ambiente corporativo
Assim, com essas ações em andamento, acreditamos que nos próximos relatórios, o Governo deverá usar informações atuais, passando a refletir melhor a realidade da AMcom.

Nosso compromisso é com a construção de um ambiente de trabalho onde todos se sintam valorizados, independentemente de suas características individuais.

Juntos, seguimos na construção de uma AMcom mais justa, equitativa e próspera para todos.

Publicado em 28 de março de 2024

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024

CNPJ: 01768873000101

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 71,4% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 81,1%

Indicador	Definição	Razao M/H
Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022	Salário mediano para Mulheres (M) / Salário mediano para Homens (H) — Divisão M /H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	71,4%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) – 2022	Número total de Homens = Salário médio para Homens (H); Número total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M) — Divisão M /H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)	81,1%

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça

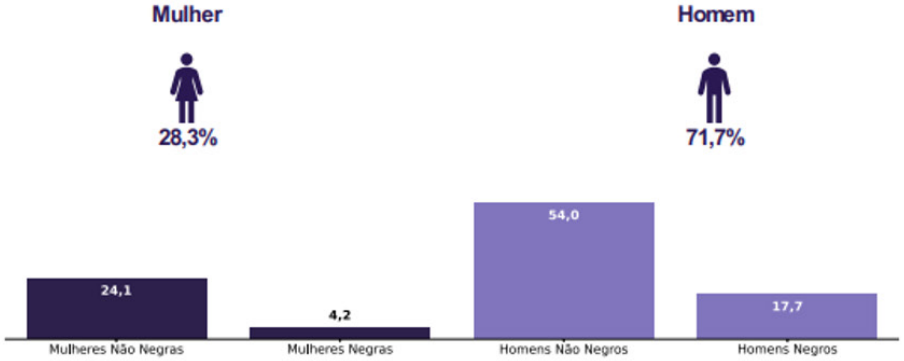

Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

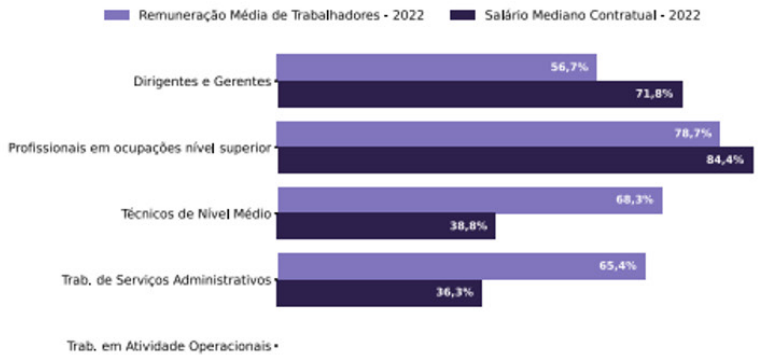

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	1º Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	✓
Cumprir metas de produção	✓
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	✓
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	**1º Sem 2024**
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	✓
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Fonte: eSocial. Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024